

EDITAL Nº 003/2025-DPP/PROGRAD

RESULTADO SELEÇÃO DE PROPOSTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA FOMENTO À GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UNESPAR, por meio da Encomenda Governamental n.º 15/2024, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR), torna público o Resultado do Edital de seleção de propostas de Subprojetos dos Cursos de Graduação da UNESPAR para compor o Projeto Institucional no âmbito do Programa de Fomento à Graduação PFG/2025 por meio da ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG N.0 15/2024, nos termos a seguir estabelecidos.

1. PROPOSTAS CLASSIFICADAS E SELECIONADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

Criação do Laboratório Multidisciplinar de Práticas Pedagógicas de Língua(gem)
Laboratórios da Pedagogia: aprimoramento das práticas pedagógicas
Laboratório Multidisciplinar de Tecnologia e Inovação (LMTI) para Formação Docente e Inovação Curricular
Modernização da Infraestrutura de Ensino Prático e Tecnológico do Curso de Turismo e Negócio
Núcleo de Práticas Jurídicas - Proposta Virtual

2. PROPOSTAS EM LISTA DE ESPERA (ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Proposta	Classificação
Serviço Social e o acesso à tecnologia	1º
Geografia em movimento: ressignificando as metodologias no contexto da inovação científica e tecnológica	2º
Unespraia: o esporte na comunidade	3º
Reestruturação do ensino com microscopia para o curso de Ciências Biológicas	4º

3. DA CONSTITUIÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL

3.1 Os cinco subprojetos selecionados para compor o projeto Institucional deverão adequar itens financiáveis de suas propostas conforme orientação da Diretoria de

Projetos e Convênios, DPC/PROPLAN que é o órgão institucional responsável pela inserção do projeto na Plataforma CEP

4. DA DESISTÊNCIA OU DESABILITAÇÃO DE SUBPROJETOS E CHAMADA DOS CLASSIFICADOS SUBSEQUENTES

Serão desabilitadas da composição do Projeto Institucional, os subprojetos que:

- a) não se apresentarem para as instruções da DPC nos prazos indicados;
- b) não promoverem os ajustes de itens financiáveis necessários para o atendimento das exigências da SETI para o Projeto Institucional.

Na ocorrência de desistência de um dos selecionados ou desabilitação de um ou mais subprojetos classificados entre os cinco primeiros, os próximos colocados em termos de pontuação, serão, nesta ordem, chamados à participação no Projeto Institucional

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA OS SUBPROJETOS SELECIONADOS

A partir de 06 de março de 2025, serão realizadas reuniões para adequação das propostas. As datas específicas serão agendadas diretamente com os coordenadores dos subprojetos.

6. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Os coordenadores dos subprojetos selecionados são responsáveis por realizar as adequações necessárias, seguindo as orientações fornecidas pela DPC/PROPLAN e pela PROGRAD, respeitando os prazos estabelecidos.

6.2 Conforme previsto pelo item 3.6 do Edital 011/2024, não há previsão de análise de recursos sobre os resultados apresentados pela Comissão de Avaliadora dos Subprojetos.

Paranavaí, 28 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Maria Ivete Basniak
Diretora de Programas e Projetos
DPP/PROGRAD/UNESPAR

Prof^a. Dra. Larissa Maruiti
Coordenadora Institucional do Programa

Prof. Dr. Antonio Marcos Dorigão
Pró-reitor da PROGRAD/UNESPAR